



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores de Major Vieira, o presente:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$172.489,40 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

19.01- Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira

27.812.0005.2.059 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 12.500,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

04.01 - Secretaria Mun. De Educação Cultura E Desporto

12.361.0005.2.007 – Manutenção da Alimentação Escolar do ensino fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Valor: R\$ 12.500,00

Art. 4.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$159.989,40 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

19.01- Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira

27.812.0005.2.059 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 159.989,40

Art. 5.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor até R\$159.989,40 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 03 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.03 11:36:04 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) será utilizado para reforma da quadra de areia municipal e aquisição de materiais e equipamentos necessários às práticas esportivas, fomentando o desenvolvimento humano, a saúde e a qualidade de vida da população major-vieirense.

O restante é referente aos convênios abaixo relacionados:

SCC22399/2021 - Instalação de Playground no Pulador valor R\$40.000,00

SCC22400/2021 - Instalação de Playground no Toldo de Cima R\$40.000,00

SCC4264/2022 - Instalação de Playground no Rio vermelho e Serra preta R\$79.989,40

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposição, por se tratar de medida de interesse público, voltada à valorização do esporte e à melhoria das condições de infraestrutura esportiva de nosso Município.

Major Vieira/SC, 03 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.03 11:36:30 -03'00'



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 867/2025

Major Vieira/SC, 03 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.03 13:36:52 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VIN-
CULADAS À SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED - LOTE 05 - REFORMA ELÉTRICA

Portaria nº 2189 de 25/07/2025
Processo: SED 158143/2024
Contrato: CT-00194/2025/SED
Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VIN-
CULADAS À SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED - LOTE 06 - REFORMA ELÉTRICA

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1118657

PORTARIA Nº 2886 de 26/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 29, inciso
V, da Lei nº 6.844/86, e considerando o que consta no Processo
SED 178595/2025, RESOLVE:

ALTERAR O LOCAL DE TRABALHO do servidor WESLEY OLI-
VEIRA DA SILVA, matrícula nº 399.943-2-08, cargo de Professor,
originalmente afastado para atuar na Coordenadoria Regional de
Educação de Florianópolis pela Portaria nº 3499 de 16/12/2024,
publicada no Diário Oficial nº 22418, de 17/12/2024, para a Gerência
de Planejamento e Gestão, da Diretoria de Planejamento, a contar
da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1118860

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2877 de 24/09/2025

A Secretária de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr.
MATHEUS BELLINI DA SILVA, matrícula nº 733.960-7-02, que
tramita nesta secretaria o Processo **SED 131435/2025**, que trata
da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados
valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo

legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do
interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1118636

EXTRATO Nº 2878 de 25/09/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº
2025CS0901. CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por
meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:**
Município de Itá/SC. **OBJETO:** Aquisição de ônibus rural escolar
para uso da Secretaria de Educação no transporte de alunos da
rede municipal de ensino. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$
470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) em parcela única, por
parte do CONCEDENTE, e R\$ 27.152,49 (vinte e sete mil e cento
e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) repassado
pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de
Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência na seguinte
classificação orçamentária: NE nº 2025NE9552 de 05/09/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário
Oficial do Estado - DOE/SC até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:**
Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Educação, Luciane Bi-
sognin Ceretta e o Prefeito Municipal de Itá/SC, Cleomor Antonio
Battisti. Processo **SCC 7855/2025**.

EXTRATO Nº 2879 de 25/09/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº
2025CS0105. CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por
meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:**
Município de Palma Sola/SC. **OBJETO:** Aquisição de ônibus
escolar pelo Programa Santa Catarina Levada a Sério - 2ª Edição.
VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte
e três mil reais) em parcela única, por parte do CONCEDENTE,
e R\$ 113.266,80 (cento e treze mil e duzentos e sessenta e seis
reais e oitenta centavos) repassado pelo CONVENIENTE, a título
de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE
promoverá a transferência na seguinte classificação orçamentária:
NE nº 2025NE9862 de 16/09/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir
da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/SC até
04/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024.

DATA: Florianópolis, 24/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de
Estado da Educação, Luciane Bisognin Ceretta e o Prefeito Municipal
de Palma Sola/SC, Marcio Sansigolo. Processo **SCC 3457/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1118654

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 061/2025

Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº
10/2023, 11/2023, 13/2024, 29/2024, 01/2025, 08/2025, 22/2025,
23/2025, 24/2025, 28/2025, 30/2025, 31/2025, 36/2025, 37/2025,
40/2025, 41/2025, 44/2025, 46/2025, 48/2025, 52/2025 e 56/2025.
**A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRE-
TÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do
art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no
art. 3º, II, Art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela
Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.

Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36 e incisos
I a VI do Art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de
junho de 2019;

Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da
Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 10/2023, 11/2023, 13/2024, 29/2024,
01/2025, 08/2025, 22/2025, 23/2025, 24/2025, 28/2025, 30/2025,
31/2025, 36/2025, 37/2025, 40/2025, 41/2025, 44/2025, 46/2025,
48/2025, 52/2025 e 56/2025.

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar na Anexo Único desta Portaria os Municípios be-
neficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos
Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 10/2023, 11/2023,
13/2024, 29/2024, 01/2025, 08/2025, 22/2025, 23/2025, 24/2025,
28/2025, 30/2025, 31/2025, 36/2025, 37/2025, 40/2025, 41/2025,
44/2025, 46/2025, 48/2025, 52/2025 e 56/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 26 de setembro de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Ga-
binete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário
de Estado da Fazenda.

ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 10/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15443/2023	CAMPO BELO DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CECÍLIO DA SILVA MOTA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM UM TRECHO DA RUA CECÍLIO DA SILVA MOTA.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 11/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15477/2023	ITUPORANGA	SICOS	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CASA DOS ARTESÕES E ARTISTAS	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CASA DOS ARTESÕES E ARTISTAS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 13/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2864/2024	PORTO UNIÃO	SAS	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 29/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 142/2024	BOM JESUS DO OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA ZIMMERMANN ATÉ A DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO, NOS TRECHOS XIII (2.500,05 M2) E XIV (3.100,00 M2).	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 01/2025									
NºSGPE	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor Parcela	Parcelas
SCC 22399/2021	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE PULADOR	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE PULADOR	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1/1
SCC 22400/2021	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE TOLDO DE CIMA	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE TOLDO DE CIMA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 08/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 30/09/2025 | Edição: 22609 | Matéria nº: 1119281

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022TE01875.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de ESPORTE - FESPORTE **CONVENIENTE:** Município de Major Vieira. **OBJETO:** Instalação de Playground e Academia ao ar livre nas localidades de Rio Vermelho e Serra Preta. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 79.989,40 (setenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), por parte da **CONCEDENTE**, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista pela FESPORTE e a Prefeita Municipal de Major Vieira, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva. Processo **SCC 4264/2022**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Rua Otávio Tabalipa, Centro, Major Vieira/SC

OFÍCIO Nº 03/2025

Major Vieira, 01 de outubro de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Prefeita Municipal de Major Vieira
Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva

E ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira
Silvio Kizema

Assunto: Solicitação de encaminhamento de Projeto de Lei para repasse de recursos à Fundação Municipal de Esportes

Senhora Prefeita, Senhor Presidente,

A **Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira**, no cumprimento de suas atribuições institucionais, vem respeitosamente solicitar a Vossas Excelências que seja encaminhado à Câmara de Vereadores **Projeto de Lei que autorize a apreciação e concessão de repasse financeiro no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, destinado a esta Fundação.

O referido recurso terá como finalidade a **reforma da quadra de areia municipal**, bem como a realização de **outras aquisições necessárias ao incentivo e fortalecimento das práticas esportivas em nosso município**, promovendo assim a qualidade de vida e a integração social da comunidade.

Cientes da importância do esporte como instrumento de desenvolvimento humano e social, solicitamos a especial atenção de Vossas Excelências para a apreciação e encaminhamento da presente demanda, que certamente trará benefícios diretos à população major-vieirense.

Na expectativa do atendimento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO SCHWATEY
Data: 02/10/2025 15:01:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Fundação Municipal de Esportes